



MOÇÃO Nº

00139

Apelo à Secretaria de Estado da Saúde por ampliação e implantação do sistema eletrônico de dispensação de medicamento da farmácia de alto custo.



Gf. PR/DD 49/2007

Considerando a eficiência do sistema de dispensação de medicamento da Farmácia de Alto Custo, visto que, é modelo em cidades como: São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Sorocaba, Campinas e Belo Horizonte, por proporcionar a entrega fácil e rápida de remédios aos pacientes com doenças raras ou crônicas;

Considerando que a distribuição do medicamento é realizada logo após a entrevista do paciente com o médico e tendo havido a prescrição da medicação e o devido preenchimento das guias e requisições pelo referido especialista solicitando a medicação excepcional ou de alto custo;

Considerando que, com tais documentos em mãos, o paciente vai ao guichê do pólo autorizador onde a checagem da correspondência: enfermidade x medicação é realizada, logo em seguida é impressa uma solicitação eletrônica e na sequência o remédio é entregue ao solicitante;

Considerando que todo este procedimento burocrático é realizado em 20 minutos, no máximo, o que tem permitido reduzir consideravelmente o tempo de espera para a retirada dos medicamentos de alto custo;

Considerando que se faz necessário implantar, modernizar e informatizar a Farmácia de Alto Custo da cidade de Jundiaí;

Considerando que, a partir da informatização, a entrega de medicamentos será mais rápida e eficiente, já que, toda a documentação exigida, desde a geração do pedido de medicamentos até a autorização, será produzida eletronicamente;

Considerando que o Núcleo Integrado de Saúde-NIS de Jundiaí está vinculado à Farmácia de Alto Custo de Campinas, para onde são levados os processos;



Considerando que, da forma como se encontra hoje, leva de 30 a 90 dias para que o paciente tenha uma resposta e então começar a distribuição dos remédios para os novos cadastrados;

Considerando que, com a implantação do sistema informatizado no NIS, a resposta poderá ser imediata e o medicamento será entregue no mesmo dia ao usuário do sistema em Jundiaí, medida esta que se faz urgente e necessária, já que, tal procedimento trará alívio e será motivo de comemoração a todos os que dele necessitam, sejam idosos, portadores de doenças raras ou pessoas de baixo poder aquisitivo;

Considerando que é legítimo e totalmente possível um bom atendimento para a população de nossa cidade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Secretaria de Estado da Saúde por ampliação e implantação do sistema eletrônico de dispensação de medicamento da Farmácia de Alto Custo, dando-se ciência desta deliberação ao titular da Pasta.

Sala das Sessões, 06/03/2007

ROBERTO CONDE ANDRADE